



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PAUTA

13ª Reunião do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO)

Data: **2 de dezembro de 2019**

Horário: **14h30**

Local: **Brasília (DF)**

I – EXPEDIENTE

1. Abertura da Sessão pelo seu Presidente;
2. Pronunciamento do Secretário-Executivo do Conselho Deliberativo da SUDECO;
3. Leitura, discussão e votação da ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 16.09.2019, em Brasília (DF).

II – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÃO N.º 11/2019

FCO – REVISÃO DE INDICADORES E METAS DE GESTÃO DE DESEMPENHO FCO – Apresento à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 11/2019, nos termos do Parecer Condel/Sudeco n.º 10/2019, de 25.11.2019, proposta do Grupo de Trabalho de revisão da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Criado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 88, de 20.05.2019), que trata da revisão dos Indicadores e das Metas de Gestão de Desempenho do FCO, disciplinadas pela Resolução Condel/Sudeco n.º 43/2015, de 29.12.2015 (Publicada no DOU de 05.01.2016, Seção 1, páginas 87 e 88), decorrente do Relatório Final do Grupo de Trabalho criado pela Resolução n.º 88/2018, de 20.05.2019.

2. PROPOSIÇÃO N.º 12/2019

FCO – PROGRAMAÇÃO FCO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - Apresento à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 12/2019, nos termos do Parecer Conjunto n.º 02/2019/SPFI-MDR/SUDECO, de 22.11.2019, a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2020, formulada pelo Banco do Brasil S.A., com base nas diretrizes definidas no art. 3º da Lei 7.827; nas diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Regional por meio da Portaria MDR n.º 1.955, de 15.08.2019 (Publicada no DOU de 16.08.2019, Seção 1, pp. 164-166); nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução n.º 92, de 16.09.2019 (Publicada no DOU de 04.10.2019, Seção 1, página 29); na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO, aprovado pela Resolução Condel/Sudeco n.º 86, de 20.05.2019 (Publicado no DOU de 19.06.2019, Seção 1, pp. 20).

3. PROPOSIÇÃO N.º 13/2019

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONDEL/SUDECO EM 2020 – REUNIÕES ORDINÁRIAS - Apresento à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 13/2019, nos termos do Parecer Condel/Sudeco N.º 11/2019, de 25.11.2019, a proposta da Secretaria-Executiva no sentido de estabelecer o calendário para a realização das reuniões ordinárias do Conselho no exercício de 2020.

4. PROPOSIÇÃO N.º 14/2019

FDCO - DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA 2020- Apresento à consideração deste Conselho Deliberativo a Proposição n.º 14/2019, nos termos do Parecer Condel/Sudeco N.º 12/2019, de 25.11.2019, em cumprimento ao estabelecido no art. 4º, inciso XX, art. 10, § 4º, inciso I e art. 16, § 1º, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, no art. 6º, inciso II, do Decreto n.º 8.067, de 14.08.2013, e no art. 8º, inciso XIII, alíneas “b” e “c”, do Regimento Interno, proposta da Sudeco no sentido de estabelecer os critérios para a seleção dos projetos de investimentos e as prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), no exercício de 2020.

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

1- Ofícios da Diretoria de Governo, por meio do qual o BB informa à Secretaria-Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO no mês de setembro de 2019, de valor superior a R\$ 10 milhões:

- 2019/008437, de 18.09.2019.

2- Apresentação do Relatório Final do Grupo de Trabalho de revisão da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - Resolução Condel/Sudeco n.º 88, de 20.05.2019:

- Nota Técnica n.º 28/2019CFCO/CGGFPI/DIPGF;
- Relatório Final Grupo de Trabalho, de 20.05.2019.

3- Apresentação do Banco do Brasil sobre o desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO no exercício de 2019.

IV - ENCERRAMENTO

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO

Superintendente Substituta

Secretária-Executiva Substituta do Condel/Sudeco



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Superintendente Substituto(a)**, em 25/11/2019, às 12:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0162875** e o código CRC **90DE46E2**.